Dossiê da emenda Pix 202443610003

Plano de ação 09032024-068985 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 711 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Francisco
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Campinas do Piauí / 2202109
População (IBGE)	4964
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202443610003 (plano de ação 09032024-068985), de autoria do parlamentar Dr. Francisco, destina-se ao Município de Campinas do Piauí (PI) e prevê R$ 200.000,00, todos em investimento e nenhum em custeio. O objeto declarado é a "reforma do cemitério público no município de Campinas do Piauí - PI". O valor integral foi repassado em ordem bancária única, a 2024OB011087, de 13/12/2024. A situação registrada é "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68985/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68985/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443610003).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP e TCE-PI), não foi localizado contrato ou contratação compatível com a reforma de cemitério, passados 711 dias do pagamento. Foram avaliados cinco documentos do município, e nenhum foi classificado como compatível nem conta como evidência de execução:
- Aquisição de gás de cozinha, R$ 52.650,00: [TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/848403) (25/02/2025) e [PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/06553978000167/2025/15) (26/06/2025).
- Material de expediente, R$ 197.993,86: [TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/848461) (24/04/2025) e [PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/06553978000167/2025/18) (27/06/2025).
- Hospedagem/hotelaria, R$ 149.650,00: [TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/958473) (24/04/2026).

O valor do contrato de material de expediente é próximo ao repassado. Contudo, o objeto é distinto e a proximidade de valor não estabelece relação com a emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha registra três alertas:
- A1: pagamento além do prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A lista de relatórios da ficha está vazia ([Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68985/relatorio-gestao)).
- A5: contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Recomenda-se verificar com a prefeitura, ou por pedido de acesso à informação, o seguinte:
- se houve licitação, dispensa ou contrato para a reforma do cemitério, e onde foi publicado;
- a conta bancária específica e a execução financeira;
- medições, fotos e a situação física da obra;
- o motivo da ausência do relatório de gestão.

A ficha não traz sinal contrário à execução, como contabilidade do ente ou relatório final. A ausência do documento, isoladamente, não é indício de problema.

4. Limitações. "Sem evidência encontrada" significa apenas que nada compatível apareceu nas fontes consultadas. A contratação pode ter sido publicada em outro local, ter objeto descrito de forma diferente ou não ter sido coletada. A classificação de compatibilidade foi feita por método automático, com confiança de 0,9, e deve ser conferida por pessoa. Além disso, a ficha não permite saber se a obra foi realizada ou não. Este texto aponta indícios para apuração e não afirma irregularidade.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443610003 de Dr. Francisco
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB011087

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-02-25 - R$ 52.650,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI.

Fornecedor: CLEILSON CLEMENTINO GOMES DE SOUSA (38157805000116)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de gás de cozinha) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma do cemitério público), e o valor do documento (R$ 52.650,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/848403

[tce_contrato] 2025-04-24 - R$ 197.993,86 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS PRIMU`S LTDA (31947511000149)

Análise: Indício de divergência de objeto: o objeto da emenda é a reforma do cemitério público de Campinas do Piauí, enquanto o contrato descrito trata de fornecimento de material de expediente. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda. O valor do documento (R$ 197.993,86) é próximo ao repassado (R$ 200.000,00), mas a proximidade de valor não substitui a correspondência de objeto. O documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/848461

[tce_contrato] 2026-04-24 - R$ 149.650,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA NA CIDADE DE CAMPINAS DO PIAUÍ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Fornecedor: NAILTON A LIMA LTDA (58803018000101)

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma do cemitério público de Campinas do Piauí, com valor repassado de R$ 200.000,00. O contrato apresentado tem como objeto a prestação de serviços de hospedagem/hotelaria para a prefeitura e secretarias municipais, com valor de R$

149.650,00. Não há correspondência entre o objeto da emenda e o objeto do contrato, nem coincidência de valor. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Isso é um indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento, e não constitui prova de irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/958473

[pncp_contrato] 2025-06-26 - R$ 52.650,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

Fornecedor: CLEILSON CLEMENTINO GOMES DE SOUSA LOPES EIRELI (38157805000116)

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma do cemitério público de Campinas do Piauí (valor repassado de R$ 200.000,00), enquanto o documento encontrado trata de aquisição de gás de cozinha, com valor de R$ 52.650,00. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os textos. Trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Não é possível afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06553978000167/2025/15

[pncp_contrato] 2025-06-27 - R$ 197.993,86 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS PRIMU'S LTDA (31947511000149)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a reforma do cemitério público de Campinas do Piauí, enquanto o contrato trata de fornecimento de material de expediente para demandas gerais do município. Não há menção a cemitério ou reforma no texto recebido. O valor do contrato (R$ 197.993,86) é próximo do valor repassado (R$ 200.000,00), mas a proximidade de valor não substitui a correspondência de objeto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06553978000167/2025/18

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68985/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68985/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68985/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443610003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.